

## **Portaria 351/2024**

Altera a Portaria 205/2021 e nomeia servidor para fiscalização e Monitoramento e Avaliação, do Convênio com o Consórcio CiJacuí, com relação ao objeto da consulta popular, Caminhadas na natureza, termos em que especifica.

**A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhora Prefeita Municipal **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**;

**Considerando** o Convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, que tem por finalidade executar em favor dos municípios que compõem o Cisvale, objeto da consulta popular, Caminhadas na natureza;

**Considerando** a solicitação de desligamento da Sra. Andressa Chielle Silveira (integrante da comissão em vigor nomeada pela portaria 205/2021); e

**Considerando** a necessidade de nomeação de um servidor para gerenciamento e fiscalização da execução do objeto do Convênio.

**Determina** a edição da presente **Portaria**:

**Art. 1º** Fica nomeada como fiscal do Convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, objeto da consulta popular, Caminhadas na Natureza, a servidora **EMANOELE MIRA**, matrícula nº 40, auxiliar administrativo do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.

**Parágrafo único.** A Assessoria Contábil e Jurídica do CISVALE estará à disposição, para suporte técnico.

**Art. 2º** Esta Portaria, entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 24 de junho de 2024.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**  
Presidente CISVALE

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva

**Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Servidor (carimbo/assinatura):